



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 067, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

*“Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

I - Integrante com conhecimento na área do trânsito:

- ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, portador do RG nº 29.513.427-6.

II - Integrante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impôs a penalidade:

- JEAN CARLOS DOS SANTOS, portador do RG nº 43.060.706-4.

III – Integrante servidor público habilitado, integrante de órgão ou entidade distinto do que impôs a penalidade:

- CAIQUE LEITE PEREIRA RIBEIRO, portador do RG nº 45.146.323-7.

Art. 2º Fica designado como presidente da JARI o Sr. Antônio Carlos de Souza.

Art. 3º Fica designado como secretário da JARI o Sr. Jean Carlos dos Santos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 150, de 20 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 27 de junho de 2022.

  
JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES  
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

  
Antônio Carlos de Souza  
Procurador do Município de Altinópolis



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 185, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

***“Dispõe sobre a designação de Autoridade de Trânsito no Município de Altinópolis”.***

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora pública municipal, a Sra. **ROSELI APARECIDA ZORZENON INHAUSER**, portadora do RG nº 35.220.820-X e do CPF nº 312.896.888.85, para, nos termos estabelecidos pelo Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro, **atuar como Autoridade de Trânsito no Município de Altinópolis, Estado de São Paulo**, para executar e cumprir as competências estabelecidas na **Lei Municipal nº 1.965, de 23 de Junho de 2017, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 9.503/1997.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 27 de junho de 2022.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

*Publicada, registrada e afixada na  
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

  
**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
Procuradora do Município de Altinópolis